



RESOLUÇÃO Nº 004/2020-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 18/05/2020.

Aprova alteração curricular do Programa de Pós-graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), referente a exclusão e criação de disciplinas.

Elisângela Rufato Martellozzi
Secretária

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2.275/2015-PRO**;
considerando o Ofício nº 001/2020-PPS;
considerando aprovação em reunião do Conselho Acadêmico do Mestrado em Produção Sustentável e Saúde Animal, realizada em 26 de fevereiro de 2020;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 13 de abril de 2020;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), conforme seguem:

- exclusão da disciplina DMV4004-Metodologia da Pesquisa e Estatística;
- criação das disciplinas:

Disciplina	Estatística Experimental Aplicada a Produção e Saúde Animal
Nível	Mestrado
Carga horária	45 horas
Número de créditos	03
Ementa	-Visão geral de delineamentos utilizados em experimentação animal; -Estatística paramétrica e não paramétrica; -Cálculo e interpretação de medidas de dispersão e médias; -Análise de variância voltadas a experimentação animal; -Programação do SAS (Statistical Analysis System) para experimentos com utilização de animais.

Disciplina	Metodologia da Pesquisa
Nível	Mestrado
Carga horária	3 horas
Número de créditos	03
Ementa	Cronograma do curso. Metodologia, métodos e técnicas de leitura e pesquisa científica. Elaboração de projetos e trabalhos científicos.

.../



/...cont. da Resolução nº 004/2020-CI/CCA

Disciplina	Ética Científica
Nível	Mestrado
Carga horária	15 horas
Número de crédito	01
Ementa	Etimologia e conceitos: Fundamentos filosóficos. Ética e valor humano. Ética e ciência. A questão da ética hoje. A Ética e o pesquisador.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de abril de 2020.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
25/05/2020. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor